

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (CNEZ/CFMV) e da Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária (CNRMV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto nas Portarias nº 13 e 19/2018;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Zootecnia (CNEZ/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Zoot. Ana Cláudia Ambiel (CRMV-SP nº 1148/Z), Presidente;

II – Zoot. Safira Valença Bispo (CRMV-PE nº 0473/Z);

III – Zoot. Luísa Melville Paiva (CRMV-MS nº 0174/Z);

IV – Zoot. Kenia Ferreira Rodrigues (CRMV-TO nº 0042/Z);

V – Zoot. Jalison Lopes (CRMV-RR nº 0048/Z);

VI – Zoot. Bruno de Souza Mariano (CRMV-GO nº 0142/Z); e

VII – Zoot. Ana Alix Mendes de Almeida Oliveira (CRMV-PR nº 1052/Z).

Art. 2º A Comissão Nacional de Residência em Medicina Veterinária (CNRMV/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I - Méd. Vet. Fábio Fernando Ribeiro Manhoso (CRMV-SP nº 6983), Presidente

II – Méd. Vet. Virginia Bocorny Lunardi (CRMV- RS nº 5258)

III – Méd. Vet. Carmen Esther Santos Grumadas (CRMV-PR nº 1683)

IV - Méd. Vet. Francisco Lima Silva (CRMV-PI nº 0162);

V – Méd. Vet. Marco Augusto Giannoccaro da Silva (CRMV-TO nº 0927);

VI – Méd. Vet. Rita de Cássia Campebell (CRMV-DF nº 1078); e

VII – Méd. Vet. Valdemiro Amaro da Silva Junior (CRMV-PE nº 1931).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 13/2018 e o artigo 1º da Portaria nº 19/2018.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012